



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/CAC - CGAB/IFRO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, responsável no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA E INSCRIÇÕES DO PROMORE**, Edital nº 01, de 20 de Janeiro de 2022, por prazo **INDETERMINADO**.

Tal suspensão considera a Portaria nº 99 REIT - CGAB/IFRO de 27 de Janeiro de 2022 (1491132), que prorroga o retorno das atividades pedagógicas e administrativas **presenciais**, no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Rondônia, bem como o que preconiza os artigos 12 e 13 do REPAE (0200697).

O cronograma e inscrições referentes ao **PROAP** permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494705** e o código CRC **2E21E787**.